



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 31/10/2022, DODF nº 205, de 1º/11/2022, pag. 9.
Portaria nº 1050, de 31/10/2022, DODF nº 205, de 1º/11/2022, pag. 9.

PARECER Nº 190/2022-CEDF

Processos SEI-GDF nº 00080.00070206/2020-61 e 00080.00220715/2020-41

Interessado: **Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama-CEMI/SEEDF**

Aprova o Plano de Curso de Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, em Tempo Integral, de forma presencial, do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama – CEMI.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 14 de abril de 2020, de interesse do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama - CEMI, situado na EQ 12/16, Área Especial, Setor Oeste, Gama - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, trata da atualização e aprovação do Plano de Curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, eixo tecnológico Informação e Comunicação, de forma presencial.

Pela Portaria nº 91/SEE, de 22 de março de 2019, a instituição educacional obteve aprovação do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, com fulcro no Parecer nº 65/2019-CEDF.

Por meio do Ofício nº 18/2020-CEDF, constante nos autos do processo SEI/GDF nº 00080.00220715/2020-41, foi autorizado, em caráter excepcional, por este Egrégio Conselho de Educação, a nova organização curricular do curso já aprovado, nos moldes do novo Ensino Médio, a contar da análise prévia da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF à época, até a conclusão do processo, tendo sido considerada a implementação do Projeto Piloto do Novo Ensino Médio em 2020 e a necessidade de enturmação dos estudantes no terceiro semestre letivo de 2021, no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama - CEMI.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnico-pedagógicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos institucionais apresentados encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.



Do Plano de Curso

O Plano de Curso apresentado está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos-CNCT e com o art. 207 da Resolução nº 2/2020-CEDF e demais legislação vigente específica para a Educação Profissional e Tecnológica e o Ensino Médio bem como conforme as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação em Tempo Integral.

Destaca-se do Plano de Curso:

Curso: Técnico em Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Oferta: Presencial

Forma de desenvolvimento: Integrado ao Ensino Médio

Habilitação Profissional: Técnico em Informática

Turno de oferta: diurno

Carga horária: 4.800 horas assim distribuídas:

1.700 horas na Formação Geral Básica do Novo Ensino Médio

1.300 horas dos Itinerários Formativos por Área de Conhecimento

1.200 horas do Itinerário Formativo Técnico e Profissional

600 horas - parte flexível do EMTI - Oficina de Hábitos Individuais e Sociais e Alemão Básico.

1. Justificativa para a Oferta do Curso

Formar profissionais capazes de prover os arranjos produtivos locais e regionais, colaborando com o progresso do Distrito Federal e oportunizando à população alternativa de desenvolvimento em sua capacitação profissional.

2. Requisitos para ingresso no curso: o curso é ofertado de forma integrada ao Ensino Médio, em tempo integral, devendo o candidato participar do processo seletivo regido por edital específico, elaborado pela instituição educacional.

3. Objetivos do Curso

3.1 Objetivo Geral:

a formação de profissionais empreendedores para atuar no mercado de trabalho o campo de prestação autônoma de serviços e manutenção de equipamentos de informática ou em empresas e órgãos públicos. Esse profissional será capaz de instalar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores, desenvolver e documentar aplicações para desktop com acesso a web e banco de dados, realizar manutenção de computadores de uso geral, instalar e configurar redes de computadores locais de pequeno porte.

De forma integrada, a formação no curso técnico proporcionará a capacitação do estudante para o ingresso na Educação Superior nas áreas correlatas às tecnologias da Informação, habilitando-o para o exercício de atividades de gestão de negócios, gerenciamento de processos de desenvolvimento técnico-científico e modelagem de software.

(sic)



3.2 Objetivos Específicos:

- Preparar profissionais para atuar como cidadãos reflexivos, aptos a intuir, agir e operar em sua realidade.
- Desenvolver habilidades socioemocionais nos estudantes necessárias à cidadania e ao exercício profissional na contemporaneidade.
- Fomentar a capacidade empreendedora nos jovens.
- Formar profissionais em Nível Médio para atuar no mercado de trabalho de maneira generalista nas diversas áreas de TI.
- Capacitar para continuidade de estudos na Educação Superior, preferencialmente em áreas correlatas à Informática.
- Oportunizar a formação ampla e integral considerando os desejos formativos dos estudantes e o potencial e as expertises do corpo docente.
- Promover uma formação humanística e integral focado no projeto de vida do estudante e na promoção do autocuidado.

(sic)

4. Organização Pedagógica

A instituição educacional oferta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio, em tempo integral, de forma presencial.

Destaca-se que as atividades formativas são realizadas perfazendo um total de 10 (dez) horas presenciais, distribuídas entre os componentes curriculares da Formação Geral Básica, Itinerários Formativos, Arranjos Pedagógicos e a Formação Técnica, além das Oficinas de hábitos individuais e sociais e os Projetos Interventivos referentes à Formação Geral Básica propostos durante o intervalo do almoço.

5. Metodologias e Recursos de Ensino Adotados

A instituição educacional, na organização do trabalho pedagógico, adota a metodologia ativa em consonância com os Pressupostos Teóricos do Currículo em Movimento do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, cujo processo formativo considera o estudante na construção da história e os conteúdos, como elementos para a problematização e mediação entre os sujeitos, com foco na autonomia, no protagonismo, na ação e na reflexão sobre a ação, relacionados com o contexto social, econômico e cultural, possibilitando interdisciplinaridade, contextualização, flexibilização por meio da participação em feiras científicas, oficinas de robótica, atividades *mind-on* e *hand on*, investigação científica, dentre outros.

Busca-se a integração entre os componentes curriculares da Formação Geral Básica e as unidades curriculares da Formação Técnica. A primeira, refere-se a um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que prepara os estudantes para a vida acadêmica, profissional, pessoal e em comunidade. A segunda, por sua vez, além de contemplar as competências anteriores, integra de forma específica ao processo formativo as dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia aplicadas à formação Técnica em Informática.

6. Organização Curricular



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



O curso está estruturado em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, integrado ao Ensino Médio, contemplando a Formação Geral Básica, em seis semestres, com organização seriada em três anos, conforme quadro-resumo da matriz curricular em anexo.

A Formação Técnica está integrada à Formação Geral Básica composta por áreas do conhecimento e seus componentes curriculares, os itinerários formativos e os projetos integradores, além de atender aos princípios e diretrizes da Educação Integral da rede pública, que, de forma integrada, apresenta os níveis a seguir: integração entre os componentes curriculares da Formação Geral Básica - FGB; integração entre os componentes da FGB e as unidades curriculares dos Itinerários Formativos por área de conhecimento e ao Itinerário da Educação Profissional Técnica.

Destaca-se que o percurso formativo técnico está organizado em três categorias, especificadas a seguir: básico, intermediário e profissionalizante e tem como eixo estruturador o "Desenvolvimento de Sistemas".

O ciclo básico (1º e 2º semestres) foca as competências gerais e específicas da área de Informática e ambienta o estudante na área tecnológica para prosseguimento no curso. O ciclo intermediário (3º e 4º semestres) perfaz um conjunto de conhecimentos mais específicos abordando ferramentas e técnicas necessárias para a formação em Informática. O ciclo profissionalizante (5º e 6º semestres) desenvolve nos estudantes as habilidades necessárias à atuação no mercado de trabalho, nas transformações sociais e desperta o espírito empreendedor.

As ementas com o programa e as referências bibliográficas básicas, por unidades curriculares, estão listadas no Plano de Curso.

7. Avaliação das Aprendizagens

O processo avaliativo é contínuo e cumulativo, observados os aspectos qualitativos e quantitativos e tem por finalidade acompanhar o aproveitamento e fornecer subsídios para a reorganização do processo ensino-aprendizagem, por meio da utilização de instrumentos avaliativos diversos, tais como assiduidade e interatividade, realização de trabalhos individuais ou em grupo, lista de exercício, apresentação de trabalhos e seminários, estudo dirigido, participação em aulas teóricas, realização de relatórios de aulas práticas, *feedback*.

Ao final das aulas e provas escritas e práticas, os resultados são expressos por notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), distribuídas da seguinte forma: 4,0 (quatro) pontos para a avaliação interdisciplinar bimestral, 1,0 (um) ponto para a redação e os demais 5,0 (cinco) pontos são distribuídos sob responsabilidade do professor do componente curricular/unidade curricular, destacando que os instrumentos utilizados pelo professor para distribuição desses pontos não poderá mais ser por provas/testes, podendo ser por *portfólio* ou *webfolio*, registros reflexivos, seminários, pesquisas, questionários, trabalhos em pequenos grupos, autoavaliação e outros.

O processo avaliativo deve contemplar, por semestre, no mínimo, 4 (quatro)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



instrumentos avaliativos, com pelo menos 2 (duas) tipologias diferenciadas, não podendo, no caso de testes e provas, ultrapassar 50% (cinquenta) por cento do valor da nota final de cada componente/unidade curricular.

O resultado é obtido por meio da média aritmética simples dos bimestres. É considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada componente/unidade curricular e 75% (setenta e cinco) por cento de frequência. O estudante que, na formação técnica, não obtiver 75% (setenta e cinco) por cento de frequência não será retido na série que está cursando, mas deverá repetir a unidade curricular no semestre subsequente.

A instituição educacional prevê a recuperação final para os estudantes que não obtiveram média igual ou superior a 5,0 (cinco) em até 3 (três) componentes/unidades curriculares, com peso 10,0 (dez), e para o estudante que na Formação Geral Básica ou no Itinerário Formativo não obteve média igual ou superior a 5,0 (cinco), a recuperação pode ocorrer por meio de Projetos Interventivos ao final do semestre e pelo Projeto para Recuperação Contínua das Aprendizagens ao longo do semestre.

Na formação técnica, o registro do processo avaliativo ocorre por conceito Apto e Não Apto. É considerado aprovado o estudante que obtiver média 5,0 (cinco). Caso o estudante não alcance o conceito Apto, cursará a referida unidade no semestre subsequente, de forma assíncrona, por meio da plataforma *moodle*, na modalidade de Educação a Distância.

Ressalta-se que o procedimento avaliativo da instituição educacional é realizado de acordo com o que prevê o Regimento Escolar e o Caderno Orientador: avaliação para as aprendizagens da rede pública de ensino do DF.

8. O Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O aproveitamento de estudos ocorre de forma integrada e intercomplementar, pois o conteúdo do Ensino Médio é pré-requisito para a formação técnica profissional, podendo ser ministrado simultaneamente, pois considera-se que um atende aos objetivos de consolidação da Educação Básica, em termos de formação geral do estudante para o trabalho, e o outro objetiva a preparação para o exercício de profissões técnicas.

Assim sendo, somente terá créditos aproveitados o estudante originário de outra instituição que ofereça o Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, cujos currículos serão comparados e sua compatibilidade averiguada.

Serão aproveitados os conteúdos e as cargas-horárias da instituição de ensino de origem cujos componente/unidade curricular contemplem, no mínimo, 75% (setenta e cinco) por cento com os programas do componente/unidade curricular do curso oferecido pelo Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

9. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Ao concluir os semestres do I ao VI, o estudante fará *jus* ao diploma de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio vinculado ao Eixo Tecnológico, Informação e Comunicação, bem como a Certificação do Ensino Médio de forma integrada.

Para obtenção do diploma, o estudante deve ser aprovado em todas as unidades curriculares do curso, bem como ter concluído o Ensino Médio.

10. Perfil Profissional do Egresso

O curso atende à proposta para o egresso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio - CNCT e, após sua conclusão, o Técnico em Informática desempenha, com competência, atividades de:

- Manusear computadores e sistemas operacionais.
- Realizar atendimento help-desk.
- Executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática.
- Identificar falhas em sistemas computacionais que assessoram na rotina de afazeres das organizações e instituições, produzir relatórios e reportar a seu superior.
- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Realizar modelagem, desenvolvimento, testes, implementação e manutenção de sistemas computacionais.
- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.
- Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- Efetuar manutenções em computadores.
- Arquitetar e praticar soluções baseadas em banco de dados.
- Modelar, construir e realizar manutenção de banco de dados.
- Experimentar e aprender a empregar as novas tendências tecnológicas para solução de problemas.
- Engendrar aplicações e sites para Internet.
- Organizar, formar e documentar projetos de software.
- Compreender o funcionamento e resolver problemas de Hardware e Software.
- Identificar e compreender o funcionamento de tecnologias aplicadas nas redes de computadores.
- Instalar e configurar dispositivos de acesso à rede e realizar testes de conectividade.
- Operar, instalar, configurar e realizar manutenção em redes de computadores.
- Aplicar técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica.
- Identificar e registrar os desvios e adotar os procedimentos de correção.
- Executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede.
- Executar as rotinas de monitoramento do ambiente operacional.
- Integrar-se com facilidade a grupos de trabalho.
- Utilizar adequadamente a linguagem oral e escrita como instrumento de comunicação e interação social necessária ao desempenho profissional.
- Ter iniciativa e exercer liderança.
- Demonstrar visão empreendedora.
- Utilizar os equipamentos de acordo com as normas de segurança.
- Conhecer e utilizar as normas técnicas.
- Dominar os princípios do e-commerce e da gestão empresarial.
- Instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos em equipamentos computacionais.
- Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.

(sic)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



11. Plano de Estágio Curricular Supervisionado ou Prática Profissional

A instituição educacional adota prática profissional ao esclarecer que

No CEMI, adotou-se às práticas supervisionadas como atividades profissionais que simulam os ambientes e situações para atuação no mercado de trabalho. As práticas profissionais serão oferecidas ao longo da 3ª série, durante o 5º e o 6º semestre, no formato de unidades curriculares e tem como intuito principal o desenvolvimento prático dos conhecimentos adquiridos ao longo dos quatro primeiros semestres do curso, em suas fases básicas e intermediárias. O objetivo é que o estudante aprimore seus conhecimentos por meio de aplicação prática, em nível avançado, as técnicas para Desenvolvimento de Sistemas de Informática.

No 5º e 6º semestre serão desenvolvidas Práticas em Desenvolvimento I e II com o objetivo introduzir um projeto de desenvolvimento de sistemas integrado ao projeto Unicórnio (Startup).

As duas Práticas em Desenvolvimento I e II estão interligadas diretamente às unidades curriculares Projeto de Software e Projeto Final - TCC, onde os estudantes desenvolvem seu TCC's aplicando as técnicas adquiridas durante todo o curso e os métodos desenvolvidos durante as práticas orientadas. As práticas estão associadas ao Desenvolvimento de Sistemas e pretendem despertar ainda mais o espírito empreendedor e a gestão de negócios, já que essas estão com foco em Startup.
(sic)

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar o Plano de Curso de Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral, de forma presencial, do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama - CEMI, situado na EQ 12/16 Área Especial, Setor Oeste, Gama - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer.

É o Parecer.

Sala “Helena Reis”- CEDF, Brasília, 11 de outubro de 2022.

MÁRCIO PEREIRA DIAS
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEPT
em 11/10/2022.

WILSON CONCIANI
Presidente da Câmara de Educação
Profissional e Tecnológica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 190/2022-CEDF

QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

| Instituição: CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Curso: Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação Modalidade/Etapa: Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio Regime: Anual Módulo: 40 semanas Turno: Integral 10 horas-aulas diárias | | | | | | | |
|--|--------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|
| FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | | | | | | | |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | 1º sem | 2º sem | 3º sem | 4º sem | 5º sem | 6º sem |
| Linguagem e suas Tecnologias | Língua Portuguesa | x | x | x | x | x | x |
| | Língua Inglesa | | x | | x | | x |
| | Educação Física | x | x | x | x | x | x |
| | Arte | x | | x | | x | |
| Matemática e suas Tecnologias | Matemática | x | x | x | x | x | x |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | Biologia | x | | x | | x | |
| | Física | x | | x | | x | |
| | Química | x | | x | | x | |
| Ciências Humanas e Sociais Aplicadas | Filosofia | | x | | x | | x |
| | Geografia | | x | | x | | x |
| | História | | x | | x | | x |
| | Sociologia | | x | | x | | x |
| TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL | | 16 | 18 | 16 | 18 | 16 | 18 |
| CARGA HORÁRIA SEMESTRAL PRESENCIAL | | 266h40 | 300h | 266h40 | 300h | 266h40 | 300h |
| TOTAL DA CARGA HORÁRIA | | 1700 | | | | | |

(sic)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

Curso: Curso Técnico em Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

| Instituição Educacional: Centro de Ensino Médio Integrado do Gama | | | | | | | | |
|--|---|---|-----|----------------------|------|----------------------|------|-------|
| Curso: Curso Técnico em Informática | | | | | | | | |
| Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação | | | | | | | | |
| Oferta: Presencial | | | | | | | | |
| Módulo/Etapa | Unidade Curricular | CARGA HORÁRIA | | | | | | |
| | | Teórica | | Prática Laboratorial | | Prática Profissional | | TOTAL |
| | | Pres. | EAD | Real | Sim. | Real | Sim. | |
| SEMESTRES I E II | Algoritmos e Programação Estruturada | 20 | | 20 | | 10 | | 50 |
| | Arquitetura e Organização de Computadores | 30 | | 20 | | | | 50 |
| | Fundamentos de design UX/UI | 20 | | 20 | | 10 | | 50 |
| | Introdução à Metodologia Científica | 23 | | | | 10h20 | | 33h20 |
| | Empreendedorismo E Marketing I | 40 | | | | 10 | | 50 |
| | Desenvolvimento Orientado a Objetos | 20 | | 20 | | 10 | | 50 |
| | Fundamentos e Modelagem de Banco de Dados | 30 | | 20 | | | | 50 |
| | Front-End I | 20 | | 20 | | 10 | | 50 |
| | Metodologia Científica I | 23 | | | | 10h20 | | 33h20 |
| | Empreendedorismo e Marketing II | 40 | | | | 10 | | 50 |
| SEMESTRES III E IV | Front-End II | 20 | | 20 | | 10 | | 50 |
| | Gestão Empresarial e Comércio Eletrônico I | 23 | | | | 10h20 | | 33h20 |
| | Back-End I | 20 | | 20 | | 10 | | 50 |
| | Devops I | 23 | | 0 | | 10h20 | | 33h20 |
| | Metodologia Científica II | 6h40 | | 0 | | 10 | | 16h40 |
| | Redes e Sistemas Distribuídos I | 20 | | 20 | | 10 | | 50 |
| | Segurança da Informação | 20 | | 20 | | 10 | | 50 |
| | Gestão Empresarial e Comércio Eletrônico II | 23 | | | | 10h20 | | 33h20 |
| | Back-End II | 20 | | 20 | | 10 | | 50 |
| | Devops II | 23 | | | | 10h20 | | 33h20 |
| | Metodologia Científica III (PROJETO) | 6h40 | | | | 10 | | 16h40 |
| | Redes e Sistemas Distribuídos II | 20 | | 20 | | 10 | | 50 |
| SEMESTRE V E VI | Projeto de Software | 20h40 | | 10 | | 26 | | 66h40 |
| | Prática em Desenvolvimento I | 20h40 | | 10 | | 36 | | 66h40 |
| | Projeto Final - TCC | 20h40 | | 10 | | 36 | | 66h40 |
| | Prática em Desenvolvimento II | 20h40 | | 10 | | 36 | | 66h40 |
| Total da Carga (Horas mínimas) de acordo com o CNTC | | 575h20 | | 280h | | 344h40 | | 1200 |
| Pré-requisitos para Ingresso: | | Ensino fundamental completo, Participação no sorteio de vagas, Efetivação da matrícula no prazo estipulado. | | | | | | |

(sic)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Itinerários Formativos

| Itinerário formativo: por área de conhecimento | | | | | | | |
|--|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Áreas do Conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas | | | | | | | |
| Organização | UNIDADES CURRICULARES | 1º sem | 2º sem | 3º sem | 4º sem | 5º sem | 6º sem |
| Projeto de Vida | Projeto de Vida | x | x | x | x | x | x |
| Eletivas | Projeto Pedagógico de Língua Portuguesa | x | x | x | x | x | x |
| | Língua Espanhola | x | | x | | x | |
| | Projeto Pedagógico de Matemática | x | x | | | | |
| | Eletiva Orientada I | x | x | | | | |
| | Eletiva Orientada II | x | x | | | | |
| | Eletiva Orientada III | x | x | | | | |
| Acompanhamento de Aprendizagens | Projetos Interventivos por área de conhecimento | x | x | x | x | x | x |
| Trilhas de Aprendizagens por área de conhecimento | Linguagens e suas Tecnologias | | | x | x | x | x |
| | Matemática e suas Tecnologias (Projeto Pedagógico de Matemática) | | | x | x | x | x |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | | x | x | x | x |
| | Ciências Humanas e Sociais Aplicadas | | | x | x | x | x |
| TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL | | 14 | 12 | 14 | 12 | 14 | 12 |
| CARGA HORÁRIA SEMESTRAL PRESENCIAL | | 233h20 | 200 | 233h20 | 200 | 233h20 | 200 |
| TOTAL DA CARGA HORÁRIA | | 1300 | | | | | |

(sic)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Projetos Integradores

| Projetos Integradores ofertados no formato de Arranjos Pedagógicos por Macrocampos de conhecimento | | | | | | | |
|---|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Curso: Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio | | | | | | | |
| Arranjos pedagógicos | Macrocampos | 1º sem | 2º sem | 3º sem | 4º sem | 5º sem | 6º sem |
| | Oficinas de Hábitos Individuais e Sociais | x | x | x | x | x | x |
| | Alemão Básico | x | x | x | x | x | x |
| Oficina | Projeto Pedagógico de Matemática | x | x | | | | |
| Oficinas Incubadoras Projeto de Vida Clubes Núcleo de Pesquisa e Ensino | Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos | x | x | x | x | x | x |
| | Educação para a Sustentabilidade | x | x | x | x | x | x |
| | Educação para a Diversidade | x | x | x | x | x | x |
| TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL | | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| CARGA HORÁRIA SEMESTRAL PRESENCIAL | | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| TOTAL DA CARGA HORÁRIA | | 600 | | | | | |

(sic)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



| QUADRO RESUMO | CARGA HORÁRIA TOTAL |
|--|---------------------|
| Formação Geral Básica + Itinerário Formativo Técnico em Informática + Itinerário Formativo na área de conhecimento (Linguagens e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; ou Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) + parte flexível do EMTI | 4800 horas |
| <p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Horário de funcionamento: 7h30 às 17h45, com intervalo total de 45 minutos distribuído entre os turnos.2. A enturmação é feita por componente/unidade curricular.3. Os componentes/unidades curriculares podem ser ofertados em semestres alternados.4. O itinerário formativo técnico profissional é de oferta obrigatória e presencial e primeira opção de itinerário formativo dos estudantes.5. O projeto de Língua Portuguesa, o Projeto de Matemática, a Língua Espanhola é de oferta obrigatória e presencial e será oferecido como parte das eletivas do Novo Ensino Médio.6. A Oficina de Hábitos Individuais e Sociais (parte não flexível do EMTI) ocorre concomitantemente com a hora do almoço.7. As eletivas orientadas e os Arranjos Pedagógicos (parte flexível do EMTI) são de oferta obrigatória e são escolhidas de acordo com os interesses e as necessidades dos estudantes.8. As eletivas orientadas seguem o Catálogo das Eletivas do Distrito Federal e as trilhas seguirão um Catálogo específico para as mesmas e a oferta dessas unidades curriculares semestrais podem ser alteradas conforme a necessidade da escola, do estudante e dos docentes.10. A unidade curricular Projeto Interventivo, ofertado como parte flexível do EMTI, é de enturmação obrigatória ao estudante que sequer tenha atingido o nível básico em, no mínimo, 50% do total de objetivos de aprendizagem da FGB de determinada área de conhecimento no semestre anterior.10. O Projeto de Matemática será oferecido no formato de Trilha de Aprendizagem nas 2ª e 3ª séries (parte não flexível do EMTI)11. As trilhas de aprendizagem, de livre escolha, serão oferecidas nas três áreas do conhecimento (Linguagens e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), e o estudante escolherá, como terceiro itinerário, uma área, de acordo com os seus interesses e suas necessidades.12. Considerar 1h/a = 50min. | |

(sic)